

Resposta a concurso nº	RI.17.PET.1T.2023
Material	PET
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/01/2023 a 31/03/2023

Lote 5³	Lote 6
Norte, Centro, Ilhas	Centro, LVT e Sul

Designação do SGRU	Local de Carga	Quantidade Estimada¹ (t)	Quantidade Estimada¹ (t)	Valor Base² (€/t)
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO		20	400
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL		50	400
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	20		400
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	30		400
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	20		400
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO		10	400
Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	10		400
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	20		400
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AV	30		400
Resinorte	UP1 - CITRU DE CODESSOSO	10		400
RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO		10	400
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS		20	400
Resullima	UCPT PARADELA	10		400
Valorlis	ECOCENTRO/ TMB	30		400
Equiambi	CPR DA ILHA S. JORGE	10		400

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

3) No seguimento das novas regras implementadas para o Movimento Transfronteiriço de Resíduos de Plástico, e na publicação pela APA das "Guidelines dos Correspondentes N.º 12 relativas à classificação de resíduos plásticos", informamos que o Lote 5 não reúne condições para ser licitado por retomadores não nacionais.